

PORTARIA Nº 055/2014

Concede Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **MILENE APARECIDA BUGANEME LEITE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

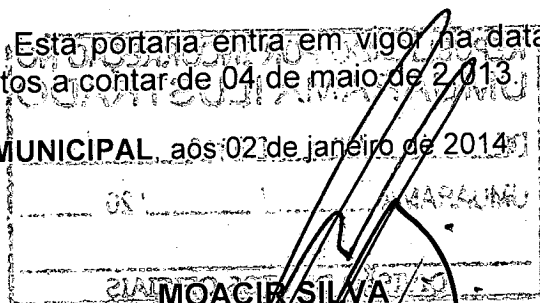
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **MILENE APARECIDA BUGANEME LEITE**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.874.243-2 SSP/PR e inscrita no CPF nº 663.252.189-49, ocupante do Cargo de Carreira de Agente Comunitário de Saúde, admitida em 04.05.2009 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 04 de maio de 2011 a 03 de maio de 2013 passando da referência 02 para referência 03, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 04 de maio de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de janeiro de 2014.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 082/2014

Quarta-feira, 10 de Janeiro de 2014
Município de Umuarama - Paraná

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.201/14, de 10 de Janeiro de 2014, instituiu o Plano Diretor Municipal de Umuarama, e considerando que a mesma está em vigor,

RESOLVE: expedir a presente Portaria, para que o Plano Diretor Municipal de Umuarama seja publicado no Umuarama Ilustrado.

Umuarama, 10 de Janeiro de 2014.

Assinatura do Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03/1 Janeiro 120/14
DE Nº 9962
UMUARAMA, 08-01-2014
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Assinatura do Secretário Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15/01/2015 DE Nº 10.273
UMUARAMA, 15/01/2015
Rouss
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

AMANDO CORRÊA

Secretário Municipal